



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

2º TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 063/CAE-CISCEA/2021

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.003466/2020-10

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 092/CAE/2020

OBJETO RESUMIDO: FORNECIMENTO DE LICENÇAS E DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CUSTOMIZAÇÃO DA SOLUÇÃO ARCGIS CORPORATIVA (ENTERPRISE AGREEMENT – EA.

CONTRATADA: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA. CNPJ nº 67.393.181/0001-34.

CLÁUSULA 1ª–FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o 2º Reajuste do valor do Contrato de Prestação de Serviço nº 063/CAE-CISCEA/2021, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 53 da Instrução Normativa nº 5/17.

CLÁUSULA 2ª: APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no previsto na Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviço nº 063/CAE-CISCEA/2021, e na legislação em vigor no inciso XI art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 53 da Instrução Normativa nº 5/17.

CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1. A CONTRATADA receberá pelos serviços objeto deste contrato, o valor do evento de principal, atualizado com a variação do indicador ICTI, a partir da vigência dessa apostila, o valor de R\$ 390.311,06 (trezentos e noventa mil trezentos e onze reais e seis centavos) referente ao reajuste de AGO 21/22.

<b>3º REAJUSTE</b>		
<b>MÊS</b>	<b>COLUNA ICTI</b>	<b>VARIAÇÃO</b>
ago/20	155,2689	
ago/21	167,4000	7,8130%
ago/22	176,8657	5,6545%
<b>EVENTOS</b>	<b>SALDO CONTRATUAL REAJUSTÁVEL</b>	<b>REAJUSTE</b>
<b>3.4 - base Ago/2020</b>	R\$6.402.440,00	R\$500.222,63
<b>3.4 - base Ago/2021</b>	R\$6.902.662,63	R\$390.311,06
		<b>R\$ 390.311,06</b>

\*Índice de reajuste publicado pela DIMAC/IPEA <http://www.ipea.gov.br/cartaconjuntura/>

Índice da coluna ICTI

3.1. O valor total deste Apostilamento será de R\$ 390.311,06 (trezentos e noventa mil trezentos e onze reais e seis centavos) referente ao reajuste de AGO 21/22, conforme tabelas abaixo:

<b>PRAZO</b>	<b>DATA</b>	<b>ITEM</b>	<b>VALOR</b>	<b>TRA 01 - Ago 20/21 - Col. ICTI</b>	<b>TRA 02 - Ago 21/22 - Col. ICTI</b>
				<b>7,8130%</b>	<b>5,6545%</b>
	<u>01-mar-21</u>				
61	01-mai-21	5.1.01	2.328.160,00	-	-
81	21-mai-21	5.1.02	727.550,00	-	-
160	08-ago-21	5.1.03	1.455.100,00	113.686,96	-
183	31-ago-21	5.1.04	1.455.100,00	113.686,96	-
345	09-fev-22	5.1.05	1.455.100,00	113.686,96	-
385	21-mar-22	5.1.06	727.550,00	56.843,48	-
543	26-ago-22	5.1.07	727.550,00	56.843,48	44.353,53
756	27-mar-23	5.1.08	1.746.120,00	136.424,36	106.448,47
913	31-ago-23	5.1.09	727.550,00	56.843,48	44.353,53
922	09-set-23	5.1.10	1.746.120,00	136.424,36	106.448,47
1079	13-fev-24	5.1.11	1.455.100,00	113.686,96	88.707,06
			<b>14.551.000,00</b>	<b>898.127,00</b>	<b>390.311,06</b>

<b>VALOR CONTRATUAL</b>	<b>CONTRATUAL</b>	<b>TRA 01</b>	<b>TRA 02</b>
CONTRATO	14.551.000,00	-	-
TRA 01 - AGO 20/21	-	898.127,00	-
TRA 02 - AGO 21/22	-	-	390.311,06
<b>TOTAL</b>	<b>14.551.000,00</b>	<b>898.127,00</b>	<b>390.311,06</b>

CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

N/A

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1.As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120127  
 Fonte: 0150120388  
 Programa de Trabalho: 05.151.6012.20XV.0001  
 Elemento de Despesa: 449040  
 PI: P0010030100  
 Empenho: 2021NE000580

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A CONTRATADA deverá endossar a garantia contratual anteriormente prestada em 5% (cinco por cento) sobre o valor deste apostilamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura desse Termo, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será encaminhado uma cópia simples para a CONTRATADA.

7.2. Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, (assinado digitalmente).

CONTRATANTE:

MARCELO DA COSTA ANTUNES Cel Av  
Ordenador de Despesas Substituto

TESTEMUNHAS:

ALESSANDRO PICONCELLI Cel Int  
Agente de Controle Interno

TALITA DA CUNHA MATTOS Maj Eng  
Presidente da Comissão



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Termo de Apostilamento
Data/Hora de Criação:	08/03/2023 14:15:42
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	7b314125117d5757bd16105f817b6159
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ALESSANDRO PICONCELLI no dia 14/03/2023 às 16:15:57 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARCELO DA COSTA ANTUNES no dia 15/03/2023 às 09:02:18 no horário oficial de Brasília.